Lei nº: 2.063, de 06 de março de 2023.

Oficializa a denominação de Rua Joaquim Edilson de Oliveira uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Joaquim Edilson de Oliveira uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Espírito Santo por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 320m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Martins Ramires, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de março de 2023.

Aeilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.063, DE 06 DE MARÇO DE 2023

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

